

EDITAL 25/2025/IFG-FORMOSA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO IFG
CÂMPUS FORMOSA**

O Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio deste edital e nos termos aqui estabelecidos, torna pública a presente chamada, que tem por objetivo atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos institucionais do câmpus nos biênios de 2025 e 2026.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

1.1 Os eventos estudantis do câmpus visam ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, proporcionar a integração entre os alunos e conectar o câmpus com a comunidade externa.

1.2 Os eventos são:

Semana do Meio Ambiente: iniciativa voltada à conscientização e à promoção de práticas sustentáveis, alinhada às diretrizes institucionais de responsabilidade socioambiental. No Câmpus Formosa, o evento reúne estudantes, servidores e comunidade externa em atividades educativas, culturais e científicas, como palestras, oficinas, feiras e mutirões ecológicos. A programação busca estimular a reflexão crítica sobre os desafios ambientais locais e globais, fortalecendo a formação cidadã e a construção de uma cultura ambiental no âmbito acadêmico e comunitário.

IFestança: tradicional festa junina do IFG que valoriza a cultura regional, promove a diversidade cultural e fortalece o envolvimento entre a comunidade acadêmica e externa. No Câmpus Formosa, o evento é um marco de integração, reunindo grande público e tendo forte apelo institucional. A IFestança atrai cerca de 2.000 pessoas, entre estudantes, servidores, familiares e membros da comunidade externa, consolidando-se como uma das principais celebrações do calendário acadêmico.

Aniversário do Câmpus: celebração da história, identidade e conquistas do Câmpus Formosa. A data é marcada por programações culturais, institucionais e comemorativas que ressaltam a importância do câmpus para a comunidade acadêmica e para a sociedade local. O evento reafirma a memória institucional e fortalece o vínculo entre estudantes, servidores e comunidade externa, evidenciando o papel social do IFG na região.

Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC): principal evento do IFG no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a SECITEC inclui palestras, oficinas, minicursos, atividades culturais e artísticas realizadas nos três turnos, voltadas a estudantes, servidores e à comunidade externa.

Conhecendo o IFG: o Programa Conhecendo o IFG tem como objetivo aproximar o Instituto Federal de Goiás da comunidade, por meio da apresentação de seus cursos, estrutura física, formas de funcionamento e atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. No Câmpus Formosa, o programa é realizado desde 2010, tendo passado por diversos formatos ao longo dos anos. Atualmente, a iniciativa ocorre durante a Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (Secitec), ocasião em que as escolas da região realizam visitas previamente agendadas ao câmpus. O evento recebe, anualmente, um público estimado em aproximadamente 800 a 1.000 alunos, além de outros visitantes da comunidade local e regional.

Café Empresarial: o evento é uma oportunidade para que empresas da cidade conheçam as pesquisas realizadas no IFG e mantenham diálogo mais próximo para a abertura de parcerias. O encontro poderá promover a alunos, possibilidades de estágios; a professores, a divulgação de suas pesquisas; e a empresários, benefícios advindos do resultado de pesquisas científicas e outras parcerias do IFG, bem como colaborações em mão-de-obra de aprendizes e corpo docente e administrativo.

Convenção POP: evento gratuito voltado à difusão da cultura pop e geek, com foco em animes, quadrinhos, games, cosplays e ilustração. Aberto a todos os públicos, o Convenção POP busca promover acesso e imersão cultural. Historicamente, o evento reúne 400 pessoas, em média, tendo sido registrados 450 visitantes na edição de 2024.

Confraternização dos Servidores: momento de integração e valorização do corpo de servidores do IFG, promovendo bem-estar, fortalecimento dos laços institucionais e reconhecimento do trabalho coletivo. A atividade tem caráter festivo e de confraternização, estimulando o espírito de equipe e o sentimento

de pertencimento à instituição.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I- Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II- Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

ESTRUTURA:

I- Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, lanches para coffee break, cosméticos, ingressos para cinema, material escolar, materiais de consumo para as atividades do evento, dentre outros;

II- Emprestar equipamentos, elementos decorativos e outras possibilidades;

III- Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes, montagem de stands, publicações relacionadas ao evento, etc.;

IV- Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os apoiadores poderão apresentar propostas para mais de um evento.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento, salvo as atividades itinerantes previstas, as quais poderão levar o apoio no dia e local agendado.

2.6 O IFG - Câmpus Formosa deverá informar com antecedência ao apoiador as datas de eventos assim como qualquer alteração e/ou cancelamento do evento em que necessitar de qualquer tipo de apoio;

2.7 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.8 A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFG, bem como pela montagem e desmontagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos eventos e nos estandes, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período dos eventos que vier a apoiar.

3.0 CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

I- Divulgação da marca da empresa parceira durante o evento, por meio de exposição de banners e stands para distribuição de panfletos no dia do evento;

II- A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento (quando houver material impresso de publicação)

3.2 Será vedado:

I- A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II- O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III- O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV- O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.2 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.3 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

3.4 É vedado ao IFG divulgar qualquer conteúdo que contenha alusão a ações vexatórias, ofensivas ou que desrespeitem sua atuação institucional, os

princípios da Administração Pública, o Código de Ética ou os princípios fundadores da instituição. Dessa forma, toda e qualquer divulgação realizada no âmbito deste edital deverá ter seu conteúdo previamente encaminhado à Comunicação Social do Câmpus Formosa, para análise e aprovação.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Em virtude do seu efeito contínuo, para o disposto neste edital, serão aceitas propostas de apoio para os eventos entre os períodos **de Março a Dezembro** de cada ano por meio de formulário de apresentação da proposta. Anexo I deste edital.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.formosa@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “PROPOSTA DE APOIO AOS EVENTOS DO CÂMPUS FORMOSA”. Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora do Evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II- Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Será admitida a seleção de mais de uma empresa para apoio à realização dos eventos do IFG – Câmpus Formosa durante o biênio 2025/2026, nos seguintes casos:

I quando uma única empresa não conseguir atender à quantidade total requerida de determinado item, hipótese em que poderão ser selecionados dois ou mais parceiros para o mesmo item, até o atendimento da demanda prevista no Anexo 2; ou

II quando as propostas apresentadas contemplarem itens distintos e pertencerem a ramos de atuação diferentes.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado será atualizado mensalmente por meio de planilha contendo o cadastro dos apoiadores, disponibilizada no site oficial do IFG.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista que contemple a edição correspondente à sua participação, mediante envio de solicitação formal para o endereço eletrônico: gepex.formosa@ifg.edu.br. O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site oficial do IFG.

5.3 Para fins de resultado final, o IFG e as Comissões Organizadoras dos eventos considerarão a última planilha divulgada. As empresas selecionadas serão contatadas com antecedência para o agendamento de reunião de planejamento referente à participação no evento.

5.4 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	18/09/2025
Início do recebimento das propostas	22/09/2025
Término do recebimento das propostas	30/11/2026
Divulgação da lista de propostas inscritas	até 2º dia útil de cada mês (se houverem interessados)
Análise das propostas	até 4º dia útil de cada mês (se houverem interessados)
Divulgação do resultado preliminar	até 5º dia útil de cada mês (se houverem interessados)
Prazo para interposição de recursos	3 (três) dias úteis após a divulgação da de cada lista
Divulgação do resultado final	até 10º dia útil de cada mês (se houverem interessados)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Formosa, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do e-mail gepex.formosa@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento com anuência da Direção Geral e Gerência de Pesquisa e Pós – Graduação do Câmpus Formosa.

Formosa, 18 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
BRUNO QUIRINO LEAL
Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Portaria nº118 de 13/01/2025

(assinado eletronicamente)
ALÉCIO JUNIOR MATTANA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa
Portaria nº 0174 de 20/01/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
EVENTO A SER APOIADO:	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	

ITEM/ DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>Venho, por meio deste, manifestar interesse em atender à Chamada Pública do Edital nº XX/2025/GEPEX, com o objetivo de apoiar a realização dos eventos promovidos pelo IFG – Câmpus Formosa, a serem realizados entre os anos de 2025 e 2026, em conformidade com as regras estabelecidas no referido edital e de acordo com o planejamento definido pela Comissão Organizadora dos eventos nos quais atuaremos como apoiadores.</p> <p>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar e/ou entregar os itens propostos no edital.</p> <p>Declaro estar ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob nenhuma hipótese, gerar ou cobrar qualquer despesa relativa aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.</p>	

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com todas as informações prestadas no edital e neste documento.

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alecio Junior Mattana**, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 18/09/2025 17:01:20.
- **Bruno Quirino Leal**, DIRETOR(A) - CD2 - CP-FORMOSA, em 18/09/2025 16:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693744

Código de Autenticação: f9ae607705



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)